



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73), UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 2017.00.0092-COREN-AP

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN (AP)**, Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional, criada pela Lei Federal nº 5.905/73, declarada como de utilidade pública através da Lei Municipal nº 2.026/2012 – PMM, com sede na Avenida Procópio Rôla, nº 944, Bairro Central, CEP 68.900-081, em Macapá, Estado do Amapá, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 00.593.411/0001-38, neste ato representado por sua Presidente, Dra. **EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**, brasileira, casada, portadora de Carteira de Identidade nº 273.844, PTC (AP), inscrita no CPF (MF) sob o nº 507.993.472-72, residente e domiciliada à Rodovia JK, Parque Felicità, nº 3200, Bloco K, apartamento nº 308, e pelo seu Tesoureiro, Senhor Dr. **KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA**, brasileiro, residente na Avenida 27 de julho, nº 1290, Bairro Novo Buritizal, portador da Carteira de Identidade nº 137.451-SSP (AP), inscrito no CPF (MF) sob o nº 789.898.172-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) sob o nº 03.817.702/0001-50, sediada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, CEP 75.901-260, Rio Verde (GO), neste ato representado pelo Senhor **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 750.371-SSP (GO), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) 236.941.001-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social), doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO nº 002/2018** ao **Contrato de nº. 002/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2017 e do Termo Aditivo nº 001/2018, prorrogando-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados no período de **11.04.2019 a 10.04.2020**, conforme faculta o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado a ser pago à Contratada permanece inalterado do constante do Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo que é de **R\$ 38.797,53 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar aos custos diretos e indiretos, tributos incidentes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA

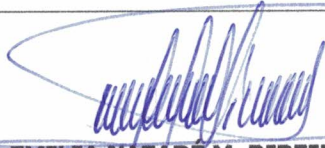

Este Termo Aditivo é firmado sob as seguintes dotações orçamentárias:  
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos e  
2.1.3.1.1.01.01.012 – BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

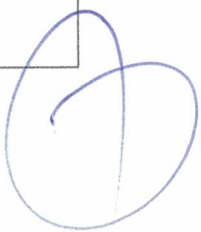
## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas constantes do **Contrato nº 002/2017**, bem assim do **Termo Aditivo nº 001/2018**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá (AP), 01 de abril de 2019.

REPRESENTANTES DA CONTRATANTE	
 <b>Dra. EMILIA NAZARÉ M. RIBEIRO PIMENTEL</b> Presidente do COREN-Amapá	 <b>Dr. KLEVERTON RAMON S. SIQUEIRA</b> Tesoureiro – COREN-Amapá





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73), UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

  
**DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**  
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
CNPJ (MF) 03.817.702-0001-50

**TESTEMUNHAS**

1.



CPF (MF)

Karolinne Silva Noletto  
CPF: 703-743.781-69

2.



CPF (MF)

Francielle Rezende Amaral  
CPF 021.577.591-07